

Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2294/97.8TACSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Victor Manuel Barbosa da Encarnação, filho de António Fernando Inácio da Encarnação e de Maria Alexandrina Gomes Barbosa, natural de Portugal, Socorro, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Janeiro de 1954, casado, titular do bilhete de identidade n.º 4962850, com domicílio na Rua Gago Coutinho, 22, rés-do-chão, 8365 Armação de Pêra, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão previsto e punido artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, com referência aos artigos 28.º, 29.º, 40.º e 41.º, da Lei Uniforme sobre Cheques, por despacho de 19 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

27 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Maria Rocha Ramos Natário*. — A Oficial de Justiça, *Ana Cristina Correia*.

Aviso n.º 5080/2006 — AP

A Dr.ª Georgina Almeida, juíza de direito, de turno, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 44/96.5TBCSC, pendente neste Tribunal contra a arguida Lúcia da Luz de Pina, filha de Amaro Tavares e de Maria da Luz de Pina, de nacionalidade são-tomense, nascida em 20 de Setembro de 1974, solteira, titular do passaporte n.º J120077, com domicílio na Avenida Marechal Costa Gomes, 14, rés-do-chão B, Casal da Mira, Brandoa, Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelo artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 27 de Maio de 1994, por despacho de 28 de Agosto de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

28 de Agosto de 2006. — A Juíza de Direito, *Georgina Almeida*. — O Oficial de Justiça, *António Abreu*.

Aviso n.º 5081/2006 — AP

O Dr. João Carlos Lee Ferreira, juiz de direito, de turno, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 210/94.8PACSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Jaime Jorge dos Santos Bompastor, filho de Jorge Américo Conceição Bompastor e de Maria Isabel dos Santos Bompastor, natural de Angola, nascido em 21 de Julho de 1966, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7586023, com domicílio na Praceta Serra de Baixo, 8, 3.º, direito, Algueirão, Mem Martins, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelo artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 11 de Outubro de 1994, por despacho de 6 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter comparecido em juízo.

7 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *João Carlos Lee Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *António Abreu*.

4.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE CASCAIS

Aviso n.º 5082/2006 — AP

O Dr. João Carlos Lee Ferreira, juiz de direito do 4.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 2755/05.7TBCSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Camin Jaló dos Santos Semedo Brazão, filho de José Rui Brazão Gonçalves e de Maria Francisca Livramento dos Santos, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 27 de Agosto de 1975, com domicílio no Estabelecimento Prisional de Tires, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo previsto e punido à data dos factos pelo artigo 306.º, n.ºs 1 e 3,

alínea b), este último com referência à alínea h), do n.º 2, do artigo 197.º, todos do Código Penal de 1982, e actualmente pelo artigo 210.º, n.º 1, do Código Penal de 1995, por despacho de 1 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por encontrar detido e ter prestado termo de identidade e residência.

4 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *João Carlos Lee Ferreira*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Martins*.

Aviso n.º 5083/2006 — AP

O Dr. João Carlos Lee Ferreira, juiz de direito do 4.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 983/00.0TACSC, pendente neste Tribunal contra a arguida Amália Assunção Saraiva Carvalho, filha de César Antunes de Carvalho e de Virgínia Martins Saraiva, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 13717987, com domicílio na Rua Luís de Camões, 196, Bairro Chessol, Aldeia de Juzo, Cascais, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 8 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização.

13 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *João Carlos Lee Ferreira*. — A Oficial de Justiça, *Maria João Martinez*.

1.ª VARA DE COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE LOURES

Aviso n.º 5084/2006 — AP

O Dr. Joaquim Moura, juiz de direito do 1.ª Vara de Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 186/94.1PCLRS-A, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Carlos Morais Barra, filho de António Nascimento Barra e de Madalena Conceição Morais Barra, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Novembro de 1972, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10722158, com domicílio na Rua Álvaro de Campos, 76, 1.º, direito, 8800-320 Távira, por se encontrar acusado da prática de um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 231.º do Código Penal, por despacho de 27 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

31 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *Joaquim Moura*. — A Oficial de Justiça, *Maria Manuela Luz*.

2.ª VARA DE COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE LOURES

Aviso n.º 5085/2006 — AP

A Dr.ª Cristina Cerdeira, juíza de direito da 2.ª Vara de Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 647/97.0GCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Agostinho Cardoso, filho de Agostinho da Silva Savedra e Eufrásia da Encarnação Cardoso, nascido a 6 de Janeiro de 1981, natural de Amadora, solteiro, com domicílio na Rua Fonte da Bela Vista, lote 10-E, Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º, n.º 1, do Código Penal de 1995, por despacho de 6 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

11 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Cristina Cerdeira*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Maria Tristão Silva*.